

## PROJETO DE LEI N° 034/2011 - LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina nome de Av. Severino Inácio Sobrinho em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Severino Inácio Sobrinho**, a Avenida Secund. N° 01, Loteamento Neco Aragão, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2011

***Inácio Marques Vieira***  
- Vereador Autor -